

## **PORTARIA № 327/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual n° 6.123/68, C/C o artigo 1° da Lei Municipal n° 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, da servidora **Ariana Amorim de Souza Correia**, ocupante do cargo de **Professora**.

## RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento a Sra. **Ariana Amorim de Souza Correia** portadora da cédula de identidade n°7.xxx.753 SDS/PE e do CPF xxx.659.xxx-25 pelo período de 12 (meses) a partir de 01/11/2024 à 31/10/2025 retornando em 01/11/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva CPF: 028.896.344-00 Prefeito Constitucional Tacaimbó - PE Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito